



PREFEITURA DE
MANAUS

PGM
Procuradoria Geral
Do Município

**GABINETE DO
SUBPROCURADOR
ADJUNTO**

Au. Brasil, 2971 - Compensa I
CEP: 69036-110
T: (92) 3625-8518
subadj.pgm@pmm.am.gov.br

PROCESSO Nº 2020.01637.00667.9.017752

INTERESSADO: SEMSA

ASSUNTO: Possibilidade jurídica de inserir servidores ocupantes de cargos comissionados e de função de confiança na execução de horas extras

DESPACHO

ADOTO o Parecer nº 032/2020 - P. PESSOAL/PGM, que conclui pela possibilidade de pagamento de horas extras a servidores investidos em cargos comissionados e funções de confiança, desde que: (i) haja previsão legal ou regulamentar de uma jornada de trabalho para esses servidores (prevista na Portaria nº 686/13 - GABIN/SEMSA); (ii) haja controle de ponto e assiduidade (prevista na Portaria nº 686/13 - GABIN/SEMSA); (iii) seja em caráter excepcional (excepcionalidade declarada na consulta em razão da pandemia ocasionada pelo COVID-19); e, (iv) seja precedida por ato administrativo autorizativo devidamente fundamentado (deve justificar a necessidade de *labor* extraordinário de cada função ou cargo).

À **SEMSA**.

**GABINETE DA SUBPROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE
MANAUS**, em 27 de março de 2020.

ANA BEATRIZ DA MOTTA PASSOS GUIMARÃES

Subprocuradora Adjunta do Município
Matricula Funcional nº 113.715 - 8A

Lana

